



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

Às quinze horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira) e a Srta. Ana Paula Oliveira (Equipe de apoio), todas designadas pela Portaria nº. 007/2017-DMEE, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PICK-UP ZERO QUILOMETRO PARA A FROTA DA DMEE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE DO ANEXO VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / TERMO DE REFERÊNCIA. Reaberta a sessão com a presença apenas do representante da Via Mondo, Sr. Leonardo Pena Chiaradia. Após a suspensão da sessão de abertura das Propostas Comerciais, realizada nesta data às 9h, em virtude da necessidade de análise das especificações constantes das Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes, foi confirmado pelo apoio técnico, Sr. Marcelo Barcelona, que todas as propostas encontravam-se em conformidade com as exigências editalícias. Assim, restou a seguinte classificação:

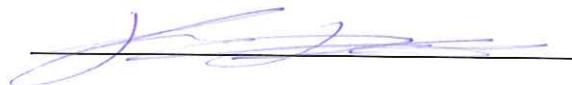
<b>CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA</b>	<b>VALOR GLOBAL (INCLUSA A DIFERENÇA DE ALÍQUOTA DE ICMS)</b>
<b>1ª Classificada (Via Mondo)</b>	<b>R\$ 52.600,00</b>
<b>2ª Classificada (Volkswagen)</b>	<b>R\$ 56.287,80</b>
<b>3ª Classificada (S&amp;W)</b>	<b>R\$ 56.341,46</b>



Isso posto a licitante: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda. foi a 1ª classificada no certame. Portanto, estando a licitante detentora do menor lance, devidamente CLASSIFICADA, passou-se para a abertura do invólucro de Documentação de Habilitação da mesma, a partir do que verificou-se que a licitante, primeira classificada, atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Assim, a licitante Via Mondo Automóveis e Peças Ltda. foi HABILITADA no certame. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declarou não ter interesse em exercer tal direito, e, conseqüentemente, a empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda. foi declarada VENCEDORA na presente licitação. Todos os documentos foram devidamente rubricados pela licitante presente. Assim, resta por oportuno à pregoeira, a ADJUDICAÇÃO do certame à empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda. O processo completo será encaminhado à Autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.



Fabiana Dias Generoso de Oliveira  
Pregoeira



Ana Paula Oliveira  
Equipe de Apoio

**Licitantes Presentes:**



Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.  
Sr. Leonardo Pena Chiaradia